

Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Álvaro Manuel Romano Colaço Sabino, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Outubro de 2010.

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511727

**Despacho n.º 5705/2011**

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo I — Serra d' Aire e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Vítor Manuel Pimpão Marques Ferreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511735

**Despacho n.º 5706/2011**

Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga III e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado António Amador da Silva Esteves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204512301

**Despacho n.º 5707/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Joaquim Apolino Salveano de Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Outubro de 2010.

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204512448

**Despacho n.º 5708/2011**

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Ana Paula Moreno Albino Calado Capela, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2011.

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204512383

**Despacho n.º 5709/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Celeste Mestre Lança Madeira, nos termos e para

os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Outubro de 2010.

23 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511662

**Despacho n.º 5710/2011**

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto IX — Espinho/Gaia e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado António Ângelo Seixas Ferreira Leite, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2010.

24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204512197

**Despacho n.º 5711/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19 070-C/2010, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Manuel Amorim Ferrão de Oliveira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011.

24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511687

**Despacho n.º 5712/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19 070-C/2010, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Curry Cabral, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Manuel de Almeida Ferreira Pratas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Janeiro de 2011.

24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511702

**Despacho n.º 5713/2011**

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Henrique Manuel Guimarães Sá Couto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511605

**Despacho n.º 5714/2011**

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria da Conceição Cruz Reboredo Mota, nos termos e para